



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0607001-2022 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA ATCON ENGENHARIA LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 05.105.143/0001-81, com sede no Palácio do Executivo, Av. Presidente Vargas, nº 01, Bairro Centro, São Sebastião da Boa Vista - Pará, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Getúlio Brabo de Souza, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3845411 - SSP/PA e CPF nº 059.579.742-34, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa ATCON ENGENHARIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 40.419.922/0001-52, com sede na Rua Doutor Américo Santa Rosa, nº 667, Canudos, Belém-Pa, representada pelo Sr. Nelson Maués Lins de Paula, C.P.F nº 801.627.892-20 e CNH nº 05083135388 DETRAN/PA, neste ato denominada **CONTRATADA**, celebram o **8º Termo Aditivo ao Contrato nº 0607001-2022 da Tomada de Preços nº 2/2022-005**, assinado em 06 de julho de 2022, para a **Contratação de Empresa de Engenharia para a Construção do Porto do Açaí, no Município de São Sebastião da Boa Vista - Pa, conforme Convênio nº 25/2022-SEDAP**, conforme modificações e/ ou inclusões das cláusulas abaixo relacionadas, constantes do Contrato. Fundamento Legal: Inciso II, do § 1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 0607001-2022 até o dia 02 de janeiro de 2024 adequação, nos termos do art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente aditivo, o prazo de vigência do Contrato nº 0607001-2022 fica prorrogado até o dia 02 de janeiro de 2024, contado a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Pelo presente aditivo, o prazo de execução dos serviços previstos no Contrato nº 0607001-2022 fica prorrogado até o dia 02 de janeiro de 2024, contado a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3(três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 03 de novembro de 2023.



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CNPJ: 05.105.143/0001-81
Getúlio Brabo de Souza
RG nº 3845411 - SSP/PA
CPF nº 059.579.742-34

CONTRATADA:

ATCON ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 40.419.922/0001-52
Nelson Maués Lins de Paula
C.P.F nº 801.627.892-20
CNH nº 05083135388 DETRAN/PA

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: